

Refinaria Nacional de Sal S.A.									
C.N.P.J. 60.560.349/0001-00									
Relatório de Diretoria									
Senhores Acionistas: Em obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as, o Balanço, a Demonstração do Resultado e demais demonstrativos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Estamos à disposição de V.S.as, na Sede Social para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.									
São Paulo, 16 de março de 2023.									
Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2022					Demonstração do Resultado em 31 de Dezembro de 2022				
Ativo	2022/R\$	2021/R\$	Passivo	2022/R\$	2021/R\$		2022/R\$	2021/R\$	
Circulante	49.321.787	53.082.074	Circulante	26.790.058	26.385.067	Receita líquida de vendas	184.098.864	145.670.960	
Caixa e equivalentes de caixa	332.339	220.238	Fornecedores e outras contas a pagar	10.767.463	16.414.639	Custos dos produtos vendidos	(101.770.139)	(69.874.379)	
Contas a receber e outros recebíveis	37.789.007	31.066.227	Empréstimos	1.590.351	1.590.351	Lucro bruto	82.328.725	75.796.581	
Estoque	9.856.786	19.149.696	Impostos a recolher	3.178.607	1.148.557	Despesas com vendas	(33.835.419)	(29.658.676)	
Impostos e outras antecipações	1.343.655	2.645.913	Adiantamentos de clientes	6.226.209	5.142.186	Despesas administrativas	(33.444.436)	(31.114.918)	
			Provisões	5.027.428	2.089.334	Impostos e taxas	(340.722)	(442.295)	
Não Circulante	240.555.725	320.002.395	Não Circulante	220.789.033	229.470.644	Depreciações e amortizações	(217.428)	(213.982)	
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	178.251.830	257.539.214	Fornecedores e outras contas a pagar	37.777.066	37.777.066	Outros ganhos (perdas), líquidos	(10.836)	16.987	
Títulos a Receber	35.763.754	35.763.754	Créditos pessoa jurídica/física	47.725.918	40.752.311	Lucro operacional	14.479.984	14.383.697	
Depósitos e Cauções	893.839	861.354	Impostos a recolher	135.286.049	150.941.267	Receita financeira	95.264	55.724	
Investimentos	5.808.085	5.378.752	Patrimônio Líquido	42.298.421	117.228.758	Despesas Financeiras	(87.473.918)	(12.411.762)	
Imobilizado	19.760.495	20.338.506	Capital social	65.889.995	65.889.995	Resultado financeiro, líquido	(87.378.655)	(12.356.038)	
Intangível	77.722	120.815	Ajustes de avaliação patrimonial	15.119.671	15.119.671	Lucro / Prejuízo antes do IR e CS	(72.898.671)	2.027.659	
			Prejuízos acumulados	(38.711.245)	-	Contribuição social e imposto de renda	(2.031.666)	(661.529)	
			Reservas de lucros	-	36.219.092	Lucro / Prejuízo líquido do exercício	(74.930.337)	1.366.130	
Total do Ativo	289.877.512	373.084.469	Total do Passivo	289.877.512	373.084.469	Resultado por ação	0,00041	0,00044	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido									
	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de lucros	Prejuízos acumulados	Total	Demonstração dos Fluxos de Caixa			
						2022/R\$	2021/R\$		
Em 31 de dezembro de 2020	46.485.104	15.119.671	54.257.853	-	115.862.628	Fluxo de Caixa das atividades operacionais			
Aporte de capital conforme AGE	19.404.891	-	(19.404.891)	-	-	Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(74.930.337)	1.366.130	
Reserva de lucro	-	-	1.297.823	-	1.297.823	Ajuste por:			
Reserva legal	-	-	68.306	-	68.306	Depreciações e Amortizações	2.919.361	2.951.377	
Em 31 de dezembro de 2021	65.889.995	15.119.671	36.219.092	-	117.228.758	Provisão Crédito Dificil Liquidação	(58.690)	(34.593)	
Prejuízo líquido	-	-	(36.219.092)	(38.711.245)	(74.930.337)	Resultado de Venda ou Baixa de Ativo Imobilizado	10.836	(16.987)	
Em 31 de dezembro de 2022	65.889.995	15.119.671	-	(38.711.245)	42.298.421	Reserva para perda com investimento	75.915.792	-	
						Equivalência Patrimonial	9.954	419	
						Lucro Líquido Ajustado	3.866.916	4.266.346	
NOTAS EXPLICATIVAS (000)									
1 - Informações gerais: A Refinaria Nacional de Sal S.A. produz e distribui sal com a tecnologia mais avançada que existe no Brasil. Assim, a qualidade e pureza são constantes e o compromisso em oferecer sempre o melhor, razão do nosso trabalho. 2 - Resumo das principais políticas contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009. Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012. 2.1 - Caixa e equivalentes de caixa / investimentos: Incluem depósitos bancários (R\$ 325 mil em 2022 e R\$ 214 em 2021), com vencimentos em até 3 meses, e o caixa (R\$ 7 mil em 2022 e R\$ 5 em 2021). 2.2 - Contas a receber de clientes: são reconhecidos pelo valor da transação (R\$ 40.400 mil em 2022 e R\$ 33.735 em 2021), reduzido pela provisão para crédito de liquidação duvidosa (R\$ 2.669 em 2022 e 2021), que foi constituído com base na legislação vigente e adequado ao CPC. 2.3 - Estoques: são demonstrados ao valor de custo ou líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método custo-padrão elevado ao real até o fim do exercício, composto por matéria-prima, mão de obra e material para embalagem. Os produtos acabados representam 11% do total dos estoques (17% em 2021). 2.4 - Investimentos: São contabilizados pelo método de equivalência patrimonial quando consideradas coligadas, reconhecido sua proporcionalidade no resultado. 2.5 - Imobilizado: são demonstrados ao custo histórico de aquisição (R\$ 99.800 mil em 2022 e R\$ 97.600 em 2021) menos o valor da depreciação e outras perdas (R\$ 79.719 mil em 2022 e R\$ 77.262 em 2021). O método de depreciação é linear e utilizamos as taxas de depreciação apontadas pela legislação, qual também faz sentido à nossa operação. As adições e baixas foram demonstradas no fluxo de caixa. 2.6 - Provisões: São obrigações presentes com probabilidade de saída de recursos que incorporam benefícios econômicos. Referem-se à venda para entrega futura e os cálculos foram estimados com segurança e mensurados a valor presente. 2.7 - Reconhecimento das receitas: É o valor da contraprestação pela comercialização de produtos, líquido dos impostos. O valor da receita equivale ao descrito na nota fiscal.									
À Diretoria		Edney Oliveira de Avila CRC SP 199355/O-5							

Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ 02.206.577/0001-80NIRE 35300152239

Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Os senhores acionistas da Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento ("Companhia") são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará em 28.04.2023, às 17h30, na sede social da Companhia, na Rua Maria Prestes Maia, 300, sala 5A, Carandiru, em São Paulo (SP), a fim de: **I - Em pauta ordinária:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar e deliberar sobre a demonstração financeira relativas ao exercício encerrado em 31.12.2022; (b) Eleger os integrantes do Conselho de Administração para o próximo mandato anual, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024; e (c) Fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **II - Em pauta extraordinária:** (a) Aumentar o número de diretores da Companhia de, no máximo 9, para, no máximo 11 diretores, sendo 1 Diretor Geral, até 10 Diretores sem designação específica. Consequentemente, alterar a redação do art. 15 do Estatuto Social, a fim de consignar o novo número de diretores. (b) Consolidar o Estatuto Social, com a alteração mencionada acima. Os documentos a serem analisados na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. São Paulo (SP), 17 de abril de 2023. Conselho de Administração. (a) Carlos Renato Donzelli - Presidente do Conselho de Administração. (15/18/19)

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CNPJ Nº 61.602.199/0001-12 - NIRE 35.300.030.401

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Companhia Ultragaz S.A. ("Companhia"), que se realizará no dia 28 de abril de 2023, às 14 horas ("Assembleia"), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 1343, 9º andar, Bela Vista, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da administração, demonstrações financeiras e balanço patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do parecer dos auditores independentes; 2) Designação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; e 3) Fixação do limite máximo global anual para a remuneração dos administradores da Companhia. **Participação na Assembleia** - Para participar da presente Assembleia, os acionistas devem apresentar declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até, no máximo, 02 (dois) dias úteis antes da Assembleia. Poderão participar da Assembleia acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos na Lei 6.404/76. Referida procuração deverá ser depositada na sede social da Companhia, até às 14 horas do dia 25 de abril de 2023. São Paulo, 18 de abril de 2023. **Tabajara Bertelli Costa** - Presidente.

Edital de Citação Prazo de 30 dias. Processo nº 1092206-48/2020.8.26.0209. O Dr. Manoel Aurelio Stradotto de Moura, Juiz de direito da 3ªVC do Foro de Jundiaí/SP - Faz saber a Mauricio José Mui, CPF/MF nº 01 216.119.708-81, RG 30385302, que Concessionária do Sistema Anhanguera bandeirantes S.A, que alijou nos autos da Ação da Indenização por danos materiais. Faz saber a réus, ausente, inerte, de parâmetro desconhecido, que na respectiva vaza e cartório, tramita de autos da indenização por danos materiais que a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra move contra si, por conta dos danos que a firma causados em decorrência do acidente que ocorreu dia 08/07/2017, por volta das 07:00 min, o condutor do veículo, ora segundo Requerido, trafegava pela Rodovia SP - 348, km 126,500, em o veículo de propriedade do primeiro Requerido, marca/mo del VW/19.320 GLC AT, Ano 2007, Cor Branca, Placa KPB 0653, o condutor seguiu sentido sul, quando ao atingir o KM 126, o condutor perdeu o controle da direção vindo a chocar-se contra deflante metálica, danificando o patrimônio público sob concessão. Mediante o acidente ocorreu foi lavrado o Relatório Bônus de Concorrência nº 245014-440 (Doc. 04). Os Requerentes também alocou pessoal capacitado e equipamentos indispensáveis para a realização do ato e resguardo da segurança daqueles que trafegavam pela rodovia e, sobretudo, daqueles que realizavam os devidos repários. Assim, para realizar os devidos repários, a Requerente dependeu, na data da ocorrência, a quantia de R\$ 9.268,14, conforme demonstrativo anexo (doc. 05). Estando em termos, expedio-se o presente edital para citação do réu, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, presente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1100885-49/2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ªVC do Foro Central Civil, Estado de SP, Dr(a) Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. Faz Saber a José Adauto Leite Cabral, RG 36.492.800-1, CPF 317.102.698-80, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA, para cobrança no valor de R\$ 7.578,59, referente a taxa de conservação do lote 03, da Quadra Bê, do Loteamento Ninho Verde - Gleba II. (atualmente denominado Ninho Verde II Eco Residence) Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, presente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.

Edital de Intimação Prazo de 30 dias. Processo Nº 0014843-49/2020.8.26.0578. O MM. Juiz de Direito da 6ªVC do Foro de São José do Rio Preto, Estado de SP, Dr. Paulo Roberto Zaidan Maluf, na forma da Lei, etc. Faz Saber a J.J. Comércio de Suprimentos Rio Preto Ltda ME - na pessoa de seu representante legal João Batista Figueiredo, CNPJ 10.774.903/0001-83, com endereço a Rua Jaes, 3, Eitorado, RG 15043-130, São José do Rio Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, a qual encontra-se em fase de Cumprimento de Sentença e que, conforme decisão de fls. 130, houve determinação de penhora de imóvel. Vistos. Fls. 158/127. Tome-se por termo a penhora do bem indicado às fls.128/129, do imóvel matrícula nº 69.574 do CRM de Arara, na razão do 01.000. Intime-se o executado, via edital, da elevação da penhora e por este ato considerados depositados, bem como que poderão) oferecer impugnação em 15 dias. Comunique o Juiz da Vara do Trabalho de Arara, referente a processo nº 0012404-40/2014.5.15.0031, em razão sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Proc. 0000352-85/2023.8.26.0281. O Dr. Orlando Haddad Neto, Juiz de Direito da 2ªVC de Itaituba/SP. Faz Saber a João Vitor Silva Rocha Sena, CPF Nº 447.144.908-04, que nos autos da ação de cobrança ajuizada por Concessionária Rotas das Bandeiras S.A, foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 5.875,17, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias (art. 525 do CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Itaituba, 03 de Março de 2023.

Edital de Citação prazo de 20 dias. Processo Nº 0102808-31.2010.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVC, do Foro Central Civil, Estado de SP, Dr(a) Paula Regina Schemp Cattani, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Pedro Henrique Andrade da Silva - ME, CNPJ 08.901.0001-81 e Lin Presntes ME, CNPJ nº 10.373.027/0001-83, ajuizou ação de Obrigação de Não Fazer c/c OLPMDIC e Reparação de Danos Materiais e Morais, pois a requerida está reproduzindo sua marcas OLYMPIKUS e Variações, para assinalar produtos falsificados. Objetiva indenização por danos morais e materiais pelos prejuízos. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, presente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2023.

Edital de Intimação Prazo de 30 dias. Processo Nº 0000801-81.2023.8.26.0624 A MMa. Juíza de Direito da 3ªVC, do Foro de Tatui, Estado de SP, Dra. Lígia Cristina Berardi Machado, na forma da Lei, etc. Faz Saber a João Vitor Manhãesbuse, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 403.105.128-06, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 28.081,74 aos 06/03/2023, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil)Fica citada, ainda, que nos termos do inciso do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0001064-89/2022.8.26.0320 O MM. Juiz de Direito da 1ªVC, do Foro de Limeira, Estado de SP, Dr(a) Guilherme Salvatto Whitaker, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Orcidion Gonçalves de Oliveira, CPF 263.574.451-34, que fica intimado da penhora do veículo VW/Santana, placas JMG 1665 e do valor do bem conforme tabela Fipec, RG 14.093.00, ficando constituído depositário (art. 841 e §§ 1º e 2º). Fica advertido de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 dias úteis (artigos 513, caput e §17, § 1º do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Limeira, aos 23 de março de 2023.

Empresas & Negócios

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para

www.netjen.com.br

TEL: 3043-4171

SPM Participações S.A.

CNPJ nº 00.567.209/0001-31 - NIRE 35.3.0031749.1

Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas da SPM Participações S.A. convocados a se reunirem em assembleias gerais ordinária e extraordinária, que se realizarão de forma presencial e remota, por meio de plataforma eletrônica, no dia 27 de abril de 2023, às 10:00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 15º andar, conj. 153, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em sede ordinária:** (a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022; (b) destinação e distribuição do resultado do exercício referido em "a" supra e a fixação de plano de incentivo de longo prazo para a administração, relativamente aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme aprovadas em Reunião do Conselho de Administração de 23/03/2023; e (c) fixação da remuneração anual global dos administradores da companhia até a próxima eleição. **Em sede extraordinária:** (a) reavaliação da estrutura de funcionamento e composição do conselho de administração da companhia, observados os parâmetros estabelecidos no estatuto social, bem como implementar as alterações necessárias, se aplicável. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social, os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas em sede ordinária. São Paulo, 18 de abril de 2023. A Administração. (18, 19 e 20)

Ultracargo Logística S.A.

CNPJ Nº 14.688.220/0016-40 - NIRE 35.300.492.897

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Ultracargo Logística S.A. ("Companhia"), que se realizará no dia 28 de abril de 2023, às 14h30, na sede social da Companhia, localizada na Av. Brigadeiro Luís Antonio, nº 1.343, 4º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da administração, demonstrações financeiras e balanço patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do parecer dos auditores independentes; 2) Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; 3) Fixação do limite máximo global anual para a remuneração dos administradores da Companhia; e 4) Eleição dos membros da Diretoria. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5) Proposta de incorporação do Teas Terminal Exportador de Alcool De Santos Ltda. ("Teas") pela Companhia, com a consequente versão do plano de incorporação do Teas para o patrimônio da Companhia; 6) Exame e aprovação do Protocolo e Justificação para Incorporação do Teas pela Companhia, bem como do laudo de avaliação elaborado pela empresa avaliadora; 7) Ratificação da nomeação da empresa avaliadora como empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido do Teas; e 8) Autorização aos administradores da Companhia para que adotem todas as providências necessárias visando a formalizar a incorporação, inclusive perante as repartições públicas competentes e terceiros em geral. **Participação na Assembleia:** Para participar da presente Assembleia, os acionistas devem apresentar declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até, no máximo, 02 (dois) dias úteis antes da Assembleia. Poderão participar da Assembleia acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos na Lei 6.404/76. Referida procuração deverá ser depositada na sede social da Companhia, até às 14h30 do dia 26 de abril de 2023. São Paulo, 18 de abril de 2023. **Décio de Sampaio Amaral** - Presidente.

Edital de Citação Prazo de 30 dias. Processo Nº 1002764-26/2022.8.26.0048 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVC, do Foro de Altônia, Estado de SP, Dr(a)Adriana Falcão Rodrigues, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Lúcia Xavier Goldmann, Juíza de Direito da 1ªVC, do Foro da Capital, Estado de SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Blue Mendes Eireli, na pessoa da sócia Aline Silva de Oliveira, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação Monitoria por Grã Brasil Representação Eireli, alegando em síntese: a parte ré a parte ré adquiriu mercadorias da autora e como pagamento emitiu cheques que posteriormente retornaram em razão de divergência de assinatura, sustento ou invocação provisória e por falta de fundos, permitindo o débito em aberto. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei.

Edital de Citação prazo de 20 dias. Processo Nº 1019718-18.2021.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVC, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de SP, Dr(a) Domingos Perra Neto, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Janaina Cristiana Ozorio, Brasileira, Casada, Comerciante, RG 28.970.534-4, CPF 2745398688, com endereço à Rua Senador Daltro, 786 - Centro, CEP 08710-490, Mogi das Cruzes/SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, para cobrança do valor de R\$ 34.267,47, referente a taxa de conservação do lote 16, da Quadra KL, do Loteamento Themas de Sta Bárbara - Gleba I (atualmente denominado Sta. Bárbara Resort Residence). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, presente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 05 de abril de 2023.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1020446-58/2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ªVC, do Foro de Campinas, Estado de SP, Dr(a). Bruna Marchese e Silva, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Josele Merciano da Silva, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de CGMP Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda, alegando em síntese ser credor da requerida na quantia de R\$ 7.343,75 (junho/2020) referente a não pagamento das faturas 1913060615, venc 05/10/2019 no valor de R\$ 4.406,50, fatura 1914932605, venc 05/11/2019 no valor de R\$ 1.789,80 e fatura 1916357624, venc 05/12/2019 no valor de R\$ 195,30. Requer a condenação da requerida no pagamento dos valores devidamente atualizados, acrescido de custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se a(o) ré(u) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação e Intimação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente embargos ou efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, nos termos do artigo 701 do CPC, o réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o edital no prazo. Caso não cumpra o edital no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Não sendo oferecido embargos, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de março de 2023.

Edital de Intimação, prazo de 20 dias. Processo Nº 0000251-42/2022.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ªVC, do Foro de Barueri, Estado de SP, Dr(a) Maria Elizabeth De Oliveira Bortolotto, na forma da Lei, etc. Edital de Intimação - prazo de 20 dias. Processo Nº 0000251-42/2022.8.26.0068. A MM. Juíza de Direito da 6ªVC, do Foro de Barueri, Estado de SP, Dr(a) Maria Elizabeth de Oliveira Bortolotto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Leila Castor Maciel, Brasileira, CPF 155.945.278-18, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação Da Penhora dos direitos que a Executada detém sobre o lote 12, da quadra M2, do loteamento Themas de Santa Bárbara - Gleba I (atualmente denominado Santa Bárbara Resort Residence Júpiter Edital, por intermédio do qual fica intimada para, querendo, oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo do 20 dias deste Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedio-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 15 de março de 2023.

Demonstrações Financeiras finais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em reais)					
Balanço Patrimonial			Demonstrações do Resultado		
Ativo	31.12.2022	31.12.2021	Passivo	31.12.2022	

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A07A-D0D4-4DC8-6615> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A07A-D0D4-4DC8-6615



Hash do Documento

D9D4E4415C8AB7C3C6F2A754665F5AB1F4D87EB5F534530F6B2263D9A08A918D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2023 é(são) :

☒ Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em

18/04/2023 20:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS

LTDA - 05.687.343/0001-90



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/refinaria-nacional-de-sal-s-a-5/

